

**RESOLUÇÃO Nº 037/2018- CMDCA.**

Dispõe sobre a liberação do recurso para projeto a ser financiado pelo FIA/LRV, na modalidade do Edital nº 001/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal 1999/2011 e Resolução 137 do CONANDA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas às Crianças e aos Adolescentes,

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2018, Ata nº 264/18, que selecionou os projetos, conforme Edital FIA Nº 001/2018 das Instituições devidamente registradas no CMDCA.

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2018, Ata nº 265 que julgou Improcedente o Recurso Administrativo impetrado pelo Instituto Padre João Peter;

Considerando a Resolução nº 033 de 25 de Outubro de 2018, conforme cronograma do Edital FIA 01/2018/CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse do recurso financeiro, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, conforme o Edital FIA Nº 001/2018 a Associação Luverdense de Natação, através do Projeto “Nós Podemos Nadar”, conforme cronograma de execução, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de Outubro de 2018.

*Guiomara m. Simmer*  
**GUIOMARA MARCHIORI SIMMER**  
Presidente do CMDCA